



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**PARECER DA COMISSÃO**

**PARECER Nº /2024**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 009/2024, CONCEDE O  
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILMA.  
SRA. ADRIANA SOUZA ANGELI ROSA, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**I - Relatório:**

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal, a presente proposição.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da Procuradoria Especializada desta Casa.

**II – Voto do Relator:**

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e parecer.

Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta busca homenagear a Cidadã **ADRIANA SOUZA ANGELI ROSA**, por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, em ações sociais e políticas em Parauapebas.

Na justificativa, o nobre Vereador Francisco Eloecio nos lembra que Adriana Souza Angeli Roza nasceu em Parauapebas em 1986, filha de Ariovaldo Barbosa de Souza, um aposentado da Vale, e de Raimunda da Silva Souza, esposa de Jean Roza, mãe de Yan e mãe afetiva de Ana Luiza. Vivenciou desde cedo a realidade da mineração, o que naturalmente influenciou sua trajetória profissional e pessoal.

Formou-se em Gestão Empresarial pela Universidade da Amazônia no Centro Universitário de Parauapebas, sendo parte da primeira turma do curso.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

Adriana dedicou 19 anos à Vale e suas contratadas, especializando-se em gestão de qualidade de processos, produto, obras civis e eletromecânica.

Sua vida tomou um novo rumo após a maternidade, quando enfrentou os desafios e as descobertas relacionadas à deficiência. A condição de seu filho Yan, que foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e sua própria identificação como uma mulher neurodivergente, impulsionaram Adriana a fundar o Instituto de Desenvolvimento Humano Via Autismo.

Este instituto emergiu como uma força transformadora em Parauapebas, educando e redefinindo a abordagem comunitária em relação ao TEA e outras deficiências. Sob sua liderança, o Instituto não apenas proporcionou apoio e direcionamento a centenas de famílias, mas também ampliou sua missão para incluir uma gama mais ampla de deficiências, promovendo uma cultura de inclusão e compreensão.

Adriana tornou-se uma referência e ativista pela causa das pessoas com deficiência, utilizando sua voz e conhecimento para educar e influenciar políticas públicas.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2024.

---

Relator(a)

### III - PARECER DA COMISSÃO

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2024.

---

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

---

**Luis Castilho**  
*Membro da CCJR*

---

**Elvis Silva Cruz**  
*Membro da CCJR*